



ANS



Associação de Oficiais
das Forças Armadas



AP

RESOLUÇÃO

1. A concentração junto ao IASFA, foi promovida pelas Associações Profissionais de Militares (APM) tendo como objectivo chamar a atenção para a necessidade de parar a degradação dos serviços prestados, quer no âmbito da Acção Social Complementar, quer no que respeita à ADM, como é patente para todos os beneficiários, e de oposição ao acentuar dessa situação no futuro, como se torna claro da evolução dos problemas que se vão verificando, que pode até levar à sua completa destruição.
2. Na realidade, sem que sejam dadas explicações cabais sobre o que se vem passando e o futuro que se perspectiva para a instituição, uma vez que o Governo se furta a cumprir o estabelecido na Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto, têm vindo a acumular-se as notícias sobre a degradação das condições proporcionadas para o funcionamento do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.
3. Com efeito, a falta de pessoal de toda a natureza (médicos, enfermeiros, técnicos de saúde, auxiliares, etc.) vem provocando uma notória diminuição da capacidade de resposta do IASFA (o que inclui o colapso da plena utilização dos equipamentos sociais), com uma acentuada degradação na qualidade do serviço prestado.
4. Por outro lado, a ADM, colocada na dependência do IASFA, vem acentuando a tendência para atrasar os pagamentos, com dívidas de milhões de euros a fornecedores e aos participantes, e vai evoluindo num sentido que indicia o agravamento do desrespeito pelos normativos da Lei nº 11/89, de 1 de Junho, “Bases gerais do estatuto da condição militar”. Por exemplo: a emissão dos chamados cartões “protocolados”, foi cancelada para novas inscrições e suspensa a respectiva renovação, para os que vigoravam do antecedente, apontando para um prazo de validade (31 de Dezembro próximo) que nada augura de bom; as propostas para diminuir os convencionados deixam os militares perplexos; etc.
5. Tudo isto quando se anuncia um novo aumento (de 1,5% para 2,5%) para o desconto dos militares destinados à ADM e se sabe, ainda por cima, que uma parte substancial das despesas com a chamada Saúde Operacional é suportada pelo subsistema, logo pelos descontos dos seus beneficiários, o que se afigura de todo em todo inadmissível.
6. As queixas são muitas e têm chegado, inclusivamente, ao MDN, cujo Chefe de Gabinete se limita a relatar, em resposta, desde há meses, a “atenção” do governante, sem que, entretanto, se verifique qualquer alteração.
7. Por outro lado, as alterações ao enquadramento legal do IASFA, sem que as APM fossem chamadas a fazer a respectiva apreciação como se encontra estabelecido na Lei Orgânica nº 3/2001 de 29 de Agosto, aumentam a nossa indignação. Neste momento, foram proibidas colocações de militares na estrutura do IASFA, passando a fazer-se o preenchimento dos quadros mediante concurso público. Dir-se-á que se trata de um instituto público e que, como tal, teria que ser assim. Sucede, entretanto, que o património do IASFA, que é imenso, foi maioritariamente erigido à custa do esforço dos militares e vão ser outros que não estes a tomar decisões sobre a sua gestão.

ANS – Associação Nacional de Sargentos – R. Barão de Sabrosa, 57 – 2º - 1900-088 Lisboa

Tel: 218 154 966 • Fax: 218 154 958 • E-mail: contacto@ans.pt

AOFA – Associação de Oficiais das Forças Armadas – R. Infanta Dona Santa Isabel, 27-C, 2780-064 Oeiras

Tel: 214 417 744 • Fax 214 406 802 • E-Mail: geral@aofa.pt

AP – Associação de Praças – Rua Varela Silva, Lote 12 – Loja B – 1750-403 Lisboa

Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-Mail: geral@apracas.pt

Associações Profissionais de Militares



ANS



Associação de Oficiais
das Forças Armadas



AP

8. Recordemos também que no Diário da República do passado dia 22 de Maio, pela Portaria nº 189/2013, foram publicados os Estatutos do IASFA, sem que as APM fossem consultadas ou ouvidas conforme a lei, apesar da sua condição de membros do Conselho Consultivo deste Instituto. Para além de definir as competências das Direcções de Serviços e Gabinetes que o constituem, classifica os equipamentos sociais que integram o IASFA e os respectivos graus dos cargos de direcção. Não deixa de nos causar apreensão o ponto que seguidamente se transcreve, pelos perigos que tal formulação pode encerrar face aos ataques que o IASFA vem enfrentando, particularmente desde 2005: *“6 – O IASFA, I.P., pode ceder a exploração, total ou parcial, de serviços dos equipamentos sociais, a entidades públicas ou privadas, nos termos das correspondentes disposições legais, nomeadamente da Lei-Quadro dos Institutos Públicos e do Código dos Contratos Públicos.”*
9. Para agudizar os factores de preocupação e as dificuldades orçamentais das famílias dos militares, importa referir que o orçamento rectificativo contempla uma proposta que introduz alterações à ADM de onde se destacam:
- Aumento da contribuição, a partir de Julho, dos actuais 1,5% para 2,25% e de 2,25% para 2,5% a partir de Janeiro de 2014;
 - Incidência dos descontos para a ADM sobre o Suplemento de Condição Militar, com efeitos a partir da publicação;
 - Incidência dos descontos para a ADM sobre os subsídios de férias e natal, a partir da publicação.
10. Longe vão os tempos (2005) em que um MDN prometeu que o futuro do IASFA estaria salvaguardado e que os militares iriam pagar para a ADM o correspondente aos 0,8% com que contribuía para a Acção Social Complementar do IASFA, responsabilizando-se o Ministério pelas necessidades desta que anteriormente eram cobertas pelas quotas dos beneficiários, como vem acontecendo com outros serviços sociais. A palavra vale o que vale e as promessas, pelos vistos, também.
11. Por isso, os militares hoje concentrados frente ao IASFA:
- Reafirmam a sua vontade de, através das APM, nas quais delegam essa capacidade, se oporem pelos meios que forem entendidos como adequados à degradação dos serviços prestados ou até à destruição do IASFA e da ADM;
 - Representados pelas APM, exigem ser informados da real situação do IASFA e da ADM, através dos mecanismos legalmente estabelecidos e participar nas decisões que for necessário tomar no que respeita à sua gestão;
 - Reafirmam a intenção de não prescindirem de ver militares a exercer os cargos de direcção e chefia no IASFA e na ADM.

Lisboa, 30 de Maio de 2013 – As APM

ANS – Associação Nacional de Sargentos – R. Barão de Sabrosa, 57 – 2º - 1900-088 Lisboa

Tel: 218 154 966 • Fax: 218 154 958 • E-mail: contacto@ans.pt

AOFA – Associação de Oficiais das Forças Armadas – R. Infanta Dona Santa Isabel, 27-C, 2780 Oeiras

Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-Mail: aofa@sapo.pt

AP – Associação de Praças – Rua Varela Silva, Lote 12 – Loja B – 1750-403 Lisboa

Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-Mail: geral@apracas.pt